



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 64/2017 São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6768/2016,

RESOLVE

1-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 17/4 a 16/5/2017, a fim de serem usufruídas de 11/9 a 10/10/2017.

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado Magistrado, referentes ao 1º período de 2017, anteriormente marcadas para 11/9 a 10/10/2017, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf